



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

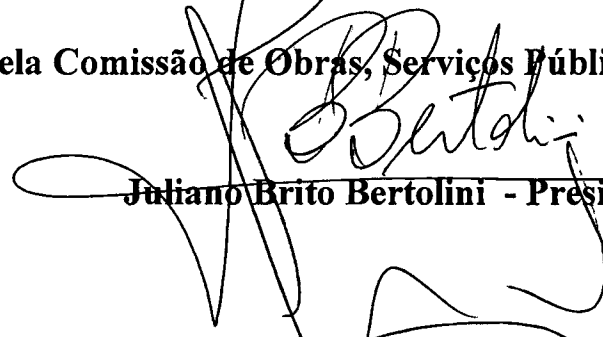
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

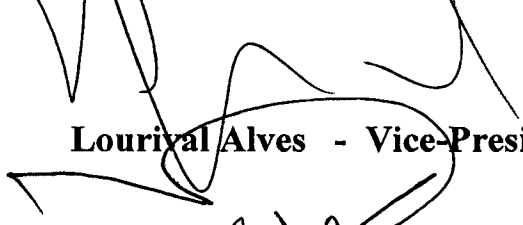
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

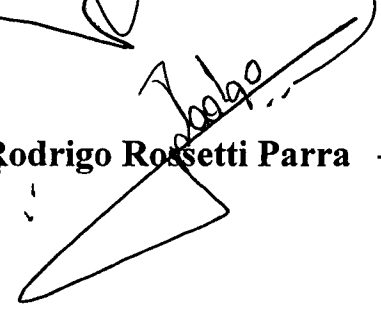
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

Aos dez do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (10/06/2025), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, os membros da comissão, Julianio Brito Bertolini – Presidente; Lourival Alves – Vice Presidente; e, Rodrigo Rossetti Parra – Membro, analisaram o Projeto de Lei nº 045, de 29/05/2025, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a alteração da redação do inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 3.738, de 21 de dezembro de 2009, e sobre o acréscimo de parágrafo único ao referido dispositivo, conforme especifica e decidiram emitir parecer favorável a matéria. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião, sendo dela lavrada a Ata digitada por mim, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativo, que após a leitura e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Pela Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privada


Juliano Brito Bertolini - Presidente e Relator


Lourival Alves - Vice-Presidente


Rodrigo Rossetti Parra – Membro